Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
18.101	01F

CNS/CNJ: 11.346-4
CNM: 113464.2.0018101-60

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

IMÓVEL: Lote 35 da quadra K do loteamento denominado Residencial Campos do Conde II, situado no município de Paulinia, nesta 4ª Circunscrição Imobiliária de Campinas, com a seguinte descrição: Inicia-se num ponto comum entre o Lote 34, a Rua 10 e a área em questão, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 10,00m, confrontando com a Rua 10; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 30,00m, confrontando com o Lote 36; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,00m, confrontando com o Lote 08; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 30,00m, confrontando com o Lote 34, chegando ao ponto inicial e fechando uma área de 300,00m². **Restrições**: Devem ser respeitadas restrições quanto à edificação e ao uso do imóvel descritas na matrícula nº 6.726 deste ofício, onde foi feito o registro do empreendimento e constantes do contrato padrão arquivado no processo do loteamento. Proprietária: **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL**, inscrita no CNPJ sob nº 78.588.415/0001-15, com sede em Londrina-PR na rua Horácio Sabino Coimbra nº 100, Cidadela. Título aquisitivo: Av.4/13989, datada de 02 de outubro de 1991, matrícula nº 109199, datada de 04 de outubro de 2001, ambas do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, matrícula nº 6725 deste ofício, datada de 19 de outubro de 2005 e R.5/6.726, nesta data (registro do loteamento). **Matrícula de Origem nº 6726 deste Ofício**. Campinas, 09 de setembro de 2009.
Prenotação nº 23.656 em data de 20/07/2009.

Maisa Patricia de Almeida Belo
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

AV-1/18101:- **Prenotação nº 28.765, em data de 23/02/2010.**
CADASTRO MUNICIPAL - Conforme a certidão de valor venal nº 882/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, em 18 de fevereiro de 2010, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 784.678.564.600.000. Campinas, 05 de março de 2010.

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

R-2/18101:- **Prenotação nº 28.765, em data de 23/02/2010.**
VENDA E COMPRA - Conforme o instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da lei 9.514/97, firmado em São Paulo-SP em 03 de dezembro de 2009, a proprietária COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$129.099,11 (cento e vinte e nove mil e noventa e nove reais e onze centavos) a **MARIA APARECIDA DE CAMPOS**, brasileira, separada judicialmente, técnica de enfermagem, portadora do RG nº 28.086.785-2-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 263.572.508-05, residente e domiciliada na rua Francisco Barbosa nº 69, Jardim Monte Alegre II, Paulínia-SP. (valor venal - exercício 2010 - R$12.600,00). Campinas, 05 de março de 2010.

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

R-3/18101:- **Prenotação nº 28.765, em data de 23/02/2010.**
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Conforme o instrumento particular mencionado no registro nº 2 (dois), a proprietária MARIA APARECIDA DE CAMPOS, já qualificada, confessa-se devedora de 1) **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL**, já qualificada; e 2) **FLECHE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.074.306/0001-67, com sede na rua Estados Unidos nº

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVWRC-XSLLU-U4HY4-F9EPT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVWRC-XSLLU-U4HY4-F9EPT

2.134, São Paulo-SP, da importância de R$65.928,72 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), que deverá ser restituído às credoras através de 156 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa mensal de 1%, calculado de acordo com o sistema de amortização constante com juros simples, vencendo-se a primeira delas em 30 de abril de 2010, transmitindo assim às credoras, a propriedade resolúvel do imóvel, sendo o valor do imóvel para fins de leilão de R$129.099,11. Demais condições constam do título. Campinas, 05 de março de 2010.

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

AV-4/18101:- **CORREÇÃO DE OFÍCIO (ART. 213 DA LRP) -** Revendo o instrumento particular, mencionado no registro n° 2 (dois), faço constar que a razão social correta da fiduciária é **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**. Campinas, 19 de janeiro de 2011.

Maisa Patricia de Almeida Belo
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

AV-5/18101:- **Prenotação nº 35.077, em data de 22/12/2010**.
EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Conforme o instrumento particular, celebrado nos termos do artigo 53 da lei n° 11.076/04 e nos termos do artigo 18 da lei n° 10.931/04, datado de São Paulo-SP, em 05 de fevereiro de 2010, faço constar que foi emitida por FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, a cédula de crédito imobiliário fracionária nº QKLT35, série n° SCO0210, no valor de R$ 16.785,83 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e três centavos), representando o total de seu crédito, oriundo do título registrado sob n° 3 (três), tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas nº 500, bloco 13, grupo 205, Rio de Janeiro-SP. Campinas, 19 de janeiro de 2011.

Maisa Patricia de Almeida Belo
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

AV-6/18101:- **Prenotação nº 43.354, em data de 14/12/2011**.
ADITAMENTO - Por instrumento particular de primeiro aditamento, datado de São Paulo em 30 de junho de 2011, faço constar que o Anexo I, emitido quando da escritura de emissão da cédula de crédito fracionária averbada sob nº 5 (cinco), foi substituído para correções de dados relativos aos créditos representados pelas cédulas emitidas. Demais condições constam do título. Campinas, 13 de janeiro de 2012.

Leandro Lopes de Freitas
Escrevente

Josenias Alves Belo
Escrevente

AV-07/18.101: - Prenotação n° 75.197, em data de 08/08/2016.
RETIFICAÇÃO - Por instrumento particular a seguir registrado, instruído com a cópia autenticada da certidão extraída do termo de casamento nº 117721 01 55 1998 2 00023 023 0004962 36, expedida em 22

(continua na ficha 02)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de janeiro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulínia-SP, faço constar que quando da aquisição do imóvel no registro nº 02 (dois), a fiduciante MARIA APARECIDA DE CAMPOS era divorciada desde 02 de fevereiro de 2007, conforme sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Distrital de Paulínia-SP, transitada em julgado em 27 de fevereiro de 2007, nos autos nº 818/06, e não como constou. Campinas, 22 de agosto de 2016.

Luís Henrique Gonçalves Zorzetto
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-08/18.101: - Prenotação nº 75.197, em data de 08/08/2016.

CESSÃO DE CRÉDITO - Por declaração firmada em São Paulo-SP, aos 20 de abril de 2016, pela instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., já qualificada, faço a presente averbação para consignar que o crédito decorrente da cédula de crédito imobiliário averbada sob o nº 5 (cinco) desta matrícula, foi cedido, conforme instrumento particular de cessão de recebíveis firmado em 05 de fevereiro de 2010, à credora **CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, com sede na Avenida Paulista nº 1.439, 2ª sobreloja, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, passando a ser a atual credora do crédito imobiliário decorrente da CCI. Campinas, 22 de agosto de 2016.

Luís Henrique Gonçalves Zorzetto
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-09/18.101: - Prenotação nº 75.197, em data de 08/08/2016.

CESSÃO DE DIREITOS - Por instrumento particular datado de São Paulo-SP, aos 02 de outubro de 2015, e com a declaração de anuência firmada em São Paulo-SP, aos 10 de fevereiro de 2016, a fiduciante MARIA APARECIDA DE CAMPOS, já qualificada, com anuência das credoras COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL, CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO e de FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Avenida Paulista nº 2064, 7º andar, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01310-200, todas já qualificadas, CEDEU todos os direitos e obrigações, decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o nº 03 (três) da presente matrícula, pelo preço de R$157.412,91 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e noventa e um centavos), a **MARCIO CRISTIANO NOGUEIRA DE AGUIAR**, brasileiro, gerente operacional, portador do RG nº 29.699.030-9-SSP-SP, inscrito no CPF.MF. sob nº 282.265.518-97, e seu cônjuge **SOLANGE APARECIDA LEITE DE AGUIAR**, brasileira, coordenadora de faturamento, portadora do RG nº 29.996.265-SSP-SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 282.314.728-43, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Amado Baloni nº 270, Bela Vista, Cosmópolis-SP, CEP 13150-000, os quais sub-rogam-se na obrigação do pagamento do saldo devedor junto as credoras fiduciárias, que na data do instrumento importava em R$93.854,70 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), que será restituído em 90 parcelas mensais, consecutivas, reajustáveis, a serem acrescidas de juros de 1% ao mês de acordo com o sistema de amortização constante com juros simples, cada qual no valor de R$1.042,83 (um mil, quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), vencendo-se a primeira delas em 30 de outubro de 2015 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. (valor venal - exercício 2016 - R$96.744,56). Campinas, 22 de agosto de 2016.

Luís Henrique Gonçalves Zorzetto
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVWRC-XSLLU-U4HY4-F9EPT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVWRC-XSLLU-U4HY4-F9EPT

AV-10/18.101: - Prenotação nº 92.330, em data de 29/01/2019.
ELEVAÇÃO A COMARCA - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.274, de 17 de setembro de 2015, faço a presente averbação para consignar que o Foro Distrital de Paulínia foi elevado à categoria de Comarca. Campinas, 04 de fevereiro de 2019.

Regina H. T. C. B. de Castro
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331RW000020846VU19G

AV-11/18.101: - Prenotação nº 92.330, em data de 29/01/2019.
CONSTRUÇÃO: - De conformidade com o requerimento datado de Cosmópolis-SP, aos 07 de dezembro de 2018, instruído com o habite-se nº 449/2013, expedido pela Prefeitura do Município de Paulínia-SP, aos 14 de outubro de 2013, e com a CND de contribuições previdenciárias relativas a obra de construção civil nº 000242019-88888722 (CEI nº 51.241.99722/60), com validade até 28 de julho de 2019, devidamente confirmada na página da Receita Federal do Brasil na Internet, faço a presente averbação para consignar que foi edificado no terreno desta matrícula um prédio residencial com área construída de 151,89 m², ao qual foi atribuído o **nº 358 da Rua Dez.** (valor tabela Sinduscon - dezembro de 2018 - R$254.221,33 / valor venal predial - R$63.573,56). Campinas, 04 de fevereiro de 2019.

Regina H. T. C. B. de Castro
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331XP000020847EG19J

AV-12/18.101: - Prenotação nº 95.370, em data de 16/07/2019.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - De acordo com a certidão de inteiro teor do arquivamento nº 871.251/18-8, expedida em 15 de agosto de 2019, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, faço a presente averbação para consignar que em virtude da comunicação do processamento da recuperação judicial da FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., conforme decisão datada de 24 de abril de 2018, prolatada pela 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Cível da Comarca de São Paulo, foi determinado que o nome empresarial seja seguido da expressão "em recuperação judicial", passando, portanto, a credora a denominar-se **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, nos termos do artigo 69 da Lei 11.101/05. Campinas, 19 de agosto de 2019.

Regina H. T. C. B. de Castro
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 1134643E1AH000042286RH195

AV-13/18.101: - Prenotação nº 95.370, em data de 16/07/2019.
CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Por declaração e termo de cancelamento de cédula de crédito imobiliário, datados de São Paulo-SP, aos 28 de maio de 2019 e 11 de junho de 2019, respectivamente, emitidos por OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., com sede na Avenida das Américas nº 3434, bloco 7, 2º andar, sala 201, Rio de Janeiro-RJ, CEP. 22640-102, que comparece na qualidade de instituição custodiante, e CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, no mais já qualificadas, atual credora da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 05 (cinco) e aditada pela averbação nº 06 (seis) desta matrícula, faço constar que a credora autorizou o cancelamento da mencionada cédula de crédito imobiliário. Campinas, 19 de agosto de 2019.

(continua na ficha 03)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Regina H. T. C. B. de Castro
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 1134643E1JA000042288CW199

AV-14/18.101: - Prenotação nº 95.370, em data de 16/07/2019.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por termo de quitação e cancelamento de alienação fiduciária datado de São Paulo-SP, aos 04 de dezembro de 2018, faço constar que as credoras COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL, e CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, bem como a FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35221742238, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 900, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP. 04548-003, no mais já qualificadas, autorizaram o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 3 (três), retornando, portanto, a propriedade em nome de MARCIO CRISTIANO NOGUEIRA DE AGUIAR e seu cônjuge SOLANGE APARECIDA LEITE DE AGUIAR, já qualificados. Campinas, 19 de agosto de 2019.

Regina H. T. C. B. de Castro
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331BA000042290RS19K

R-15/18.101: - Prenotação nº 103.545, em data de 09/10/2020.

VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas de Paulínia-SP, livro 317, fls. 37/39, datada de 01 de outubro de 2020, os proprietários MARCIO CRISTIANO NOGUEIRA DE AGUIAR, com endereço eletrônico: marciotransaguiar@hotmail.com, e seu cônjuge SOLANGE APARECIDA LEITE DE AGUIAR, com endereço eletrônico: sleite@cvh.com.br, residentes e domiciliados na Rua Amado Baloni nº 7.942, Bela Vista, Cosmópolis-SP, CEP 13150-000, no mais já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo preço de R$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), a **SANDRA REGINA BERALDO**, brasileira, divorciada conforme escritura pública lavrada no Tabelião de Notas de Paulínia-SP, livro 234, fls. 299/300, aos 25 de setembro de 2014, funcionária pública, portadora do RG nº 17.762.633-1-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob o nº 101.217.878-18, com endereço eletrônico: sandra_beraldo@yahoo.com.br, residente e domiciliada na Rua José Puccinelli nº 1.240, lote 35, quadra K, Residencial Campos do Conde II, Paulínia-SP, CEP 13146-000. (valor venal - R$96.744,56). Campinas, 29 de outubro de 2020.

Natiele Juliana da Silva
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464321TP000088603DM20U

R-16/18.101: - Prenotação nº 107.272, em data de 08/03/2021.

VENDA E COMPRA - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, celebrado em São Paulo-SP, aos 18 de fevereiro de 2021, a proprietária SANDRA REGINA BERALDO, escriturária, com endereço eletrônico: sandra_beraldo@yahoo.com.br, residente e domiciliada na Rua Norio Kavabata nº 385, QK, LT35, Joao Aranha, Paulínia-SP, no mais já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), a **ROBERTO DE CARVALHO ALBARADO**, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 500665990-SSP/BA, inscrito no CPF.MF. sob o nº 757.586.442-34 com endereço eletrônico: rcalbarado@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Rua Nório Kavabata nº 385, QK, LT35, Joao Aranha, Paulínia-SP. (valor venal - R$96.744,56). Campinas, 12 de abril de 2021.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVWRC-XSLLU-U4HY4-F9EPT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVWRC-XSLLU-U4HY4-F9EPT

Natiele Juliana da Silva
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464321RS000115810GX21L

R-17/18.101: - Prenotação nº 107.272, em data de 08/03/2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular com força de escritura pública, mencionado no registro anterior, o proprietário ROBERTO DE CARVALHO ALBARADO, já qualificado, confessa-se devedor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2.235 e 2.041, São Paulo-SP, CEP 04543-011, da importância de R$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), que deverá ser restituída ao credor em 420 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, com aplicação do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira delas em 18 de março de 2021, transmitindo assim ao credor a propriedade resolúvel do imóvel, ao qual foi atribuído para fins de leilão, o valor de R$560.000,00. Operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com recursos do SBPE. Campinas, 12 de abril de 2021.

Natiele Juliana da Silva
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464321JQ000115811MX21V

AV-18/18.101: - Prenotação nº 146.768, em data de 28/10/2024. (e-protocolo nº AC004569339)

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - Por requerimento firmado em Ribeirão Preto-SP, aos 28 de outubro de 2024, e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.899, de 15 de junho de 2021, faço a presente averbação para consignar que a Rua Dez do loteamento denominado Residencial Campos do Conde II, onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **RUA MARGARIDA BERNARDO DA SILVA**. Campinas, 12 de novembro de 2024.

Escrevente

□ Vitor dos Santos Cruz	□ Carlos Eduardo S. Cruz	□ Maria Alice G. Maquim	□ Elesiane Straci
□ Natiele Juliana da Silva	□ Julia Formigoni Porto	□ Aline de O. Vicentin	□ Daniela Bernardes
□ Monique C. Baptista Sabbadini	□ Regina H. T. C. B. de Castro	□ Vanderléa V. da C. Astolfo	□ Arrison Diego E. Alves

Título analisado por **Arrison Diego Evangelista Alves**

Selo: 113464331UR000362761GL24I

AV-19/18.101: - Prenotação nº 149.311, em data de 23/01/2025. (e-protocolo nº IN01321083C)

CONSOLIDAÇÃO - Por requerimento datado de Ribeirão Preto-SP, aos 29 de maio de 2025, faço constar que uma vez decorrido o prazo constante da intimação efetuada pela notificação realizada pelo serviço dos correios no dia 11 de abril de 2025, por meio do serviço denominado "mão própria", conforme aviso de recebimento (AR), para pagamento da dívida oriunda da alienação fiduciária registrada sob o nº 17 (dezessete), torna-se consolidada a propriedade do imóvel em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, sendo apresentada para efeitos legais a guia de recolhimento do ITBI, cuja base de cálculo foi R$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Campinas, 11 de junho de 2025.

(continua na ficha 04)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 18.101 | ficha 04

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

CNM: 113464.2.0018101-60

Escrevente			Oficial / Substituto / Escrevente
☐ Aline de O. Vicentin	☐ Carlos Eduardo S. Cruz	☐ Elesiane Straci	☑ André Bocchini Trotta – Oficial de Registro
☐ Natiele Juliana da Silva	☐ Regina H. T. C. B. de Castro	☐ Daniela Bernardes	☐ Marcelo Somogyi Castellani - Substituto
☐ Maria Alice G. Maquim	☐ Vanderléa V. da C. Astolfo	☐ Julia F. Porto	☐ Luís Henrique G. Zorzetto – Escrevente
☐ Arrison Diego E. Alves	☐ Monique Sabbadini Estrella	☐ Vitor dos S. Cruz	

Examinado por Daniela Bernardes

Selo: 113464331XT000396323ET25S

Certidão do Protocolo nº 149311

CERTIFICO que a presente cópia, extraída nos termos dos §§ 1º e 5º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da Matricula nº **18101** **(CNM: 113464.2.0018101-60)**, composta de **4** folha(s), não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até a data de sua expedição. **CERTIFICO, AINDA, QUE SE ENCONTRA EM CONTRADITÓRIO O(S) SEGUINTE(S) PROTOCOLO(S): Prot.: 153348 - Dt. Prot.: 30/05/2025 - Nat.: Requerimento - Dt Tit.: 30/05/2025**. **CERTIFICO**, finalmente, que a 4º Circunscrição Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidão junto ao 2° Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. *Expedida por LUCIVÂNIA SOARES DE MOURA às 07:38.*

Campinas/SP, **11 de junho de 2025.**

Oficial de Registro e/ou Escrevente - assinado digitalmente

A presente certidão foi expedida sob a forma de documento eletrônico e assinada mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, c/c. art. 5º, § 2º, IV, da Lei nº 14.063/2020. Para visualizar os atributos e a identificação do subscritor, acessar: **https://registradores.onr.org.br** e utilizar o código hash localizado na lateral esquerda deste documento.

= Distribuição das Custas =	
Oficial...:	R$ 44,20
Estado...:	R$12,56
Sefaz....:	R$ 8,60
Sinoreg...:	R$ 2,33
Trib. Just....:	R$ 3,03
ISSQN...:	R$ 2,33
Min. Púb....:	R$ 2,12
Total...:	**R$ 75,17**

Para consultar o selo digital acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br, e digite: **113464391XP000396322GB25L**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KVWRC-XSLLU-U4HY4-F9EPT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar